



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 009 DE 2024

(Da Sra. Joseni Ribeiro Barbosa)

Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal, sobre a existência de recursos financeiros suficientes para pagamento do saldo do FGTS aos funcionários municipais no caso de aprovação do Projeto de Lei do Estatuto dos Servidores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e no art. 223, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a V. Exa. seja prestada informação relativamente a existência de recursos financeiros suficientes para pagamento do saldo do FGTS aos funcionários municipais no caso de aprovação do Projeto de Lei do Estatuto dos Servidores.

Como sabido, está em tramitação nesta Casa projeto de lei que adota as disposições estatutárias como regime jurídico único, caso aprovado, irá regular as relações empregatícias dos servidores municipais.

Dentre as inovações legislativas está o término da filiação ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que segundo tem sido afirmado será disponibilizado para saque aos empregados.

Também sabemos que a Prefeitura de Apiaí é devedora do FGTS de seus empregados, vez ou outra adere à parcelamentos de débitos em atraso.

Então, a dúvida é se a Prefeitura terá condições financeiras, no caso de migração de regime e com o fim dos depósitos do FGTS de efetuar o pagamento do saldo de cada conta dos seus empregados?

Aguardando uma pronta manifestação positiva, ao ensejo queira acolher em nome daqueles moradores, nossos antecipados agradecimentos.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2024.

JOSENI RIBEIRO BARBOSA
(Vereadora)